



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 14/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 18.06.2012

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

VEREADORES: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h25 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;” -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 12 de junho de 2012, eram de 220.314,83€** (duzentos e vinte mil, trezentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos) e as **operações de tesouraria de 422.706,39€** (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e seis euros e trinta e nove cêntimos). **Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 4.765.182,49€** (quatro milhões,



CÂMARA MUNICIPAL

setecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos), **de despesa cabimentada 10.700.848,67€** (dez milhões, setecentos mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) e de **despesa paga 4.557.261,27€** (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos).-----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;-----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

C. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA";-----

C.01. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, agradecer formalmente a colaboração prestada ao Município pela Federação de Andebol de Portugal no âmbito do projeto "Centro de Treino de Resende".-----

C.02. JOSÉ MARTINHO DA COSTA – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO DE OBRAS Nº40/09;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE, uma vez que o prazo de validade da licença terminou e a obra não foi realizada. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou. ----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade.**-----

C.03. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – ATRIBUIÇÃO DE LOTES – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente propondo os termos e condições para a atribuição de lotes por hasta pública. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

C.04. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS – LEI DOS COMPROMISSOS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal, o Plano de Liquidação de Pagamentos. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Quanto a este assunto, prestou os seguintes esclarecimentos:-----

“1- O Município de Resende, ao contrário de cerca de um terço dos municípios do país, nem está em desequilíbrio financeiro, nem está em desequilíbrio estrutural; 2- O Plano apresenta um horizonte de 24 meses, quando a lei permite até 5 anos ou 10 em situações excepcionais, no valor de 1.486.571,62€, sendo que destes 387.508,06€ é faturação ainda não considerada dívida em atraso; 3- A liquidação da dívida é feita por ordem cronológica de vencimento das faturas; 4- O Plano tem por base o cálculo dos fundos disponíveis projetado para a vigência do mesmo; 5- Para o cálculo dos fundos disponíveis foram consideradas as receitas provenientes das transferências do OE a valores atuais, a receita própria igual à obtida em 2011 sem qualquer alteração (de janeiro a maio de 2012 regista-se um acréscimo de 3,5%), acrescida dos montantes do subsídio de férias e de natal; 6- Os fundos disponíveis cobrem a totalidade das despesas certas e permanentes mensais, do remanescente cerca de 65% é afeto ao Plano de Liquidação, o restante para novos investimentos (previsão de cerca de 800 mil euros disponíveis nos 24 meses de execução do Plano; 7- Do Plano de Liquidação 387.508,06€ respeitam a faturação ainda não considerada dívida em atraso, contudo por razões de prudência é incluída no Plano; 8- A execução do Plano representa que o Município terá regularizada toda a sua dívida de curto prazo, ou seja, regulariza toda a dívida agora em atraso e liquida a totalidade da faturação emitida mensalmente, e em simultâneo reduzida também a de médio e longo prazo (inferior a 6 milhões de euros – em junho de 2012 situa-se nos 7 milhões de euros); 9- A importância do Plano de Ajustamento Financeiro que o Município vem executando desde final do ano anterior e a sua monitorização mensal permite concluir que os objetivos serão alcançados.”-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Referiu que como é lógico a sua bancada é favorável a que a Câmara Municipal cumpra com as suas obrigações e nessa medida, como pessoa de bem, pague as suas dívidas aos fornecedores no menor prazo possível, para bem, designadamente, da economia local. Lamentou que tenha de ter sido o Governo a impor estas limitações às Câmaras e a obrigação de assumirem os seus compromissos – se bem que o Senhor Presidente tenha referido que no caso do nosso Município existe já um plano de ajustamento financeiro desde o ano passado – bem como lamenta de igual forma que o Governo não pague atempadamente às autarquias. Disse ainda que as dúvidas que tinha quanto ao critério utilizado para elaboração da lista já tinham sido esclarecidas pelo Senhor Presidente, na medida em que já referiu que era a ordem cronológica do vencimento das faturas e como tal votariam favoravelmente o pagamento das dívidas aos fornecedores.-----



CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação e remeter à Assembleia Municipal para aprovação também nos mesmos termos.**----

C.05. CANDIDATURAS AO PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA IDOSOS (PCHI) – HIERARQUIZAÇÃO FINAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a hierarquização final das candidaturas. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade aprovar.**-----

C.06. IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE AUTOCARRO – PASSEIO ANUAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Irmandade de S. Francisco Xavier de cedência gratuita do autocarro do município, para a realização do passeio anual dos utentes das valências de Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, no dia 11 de agosto do corrente ano, à cidade de Braga. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.07. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – ENSAIO PARA A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA JUDICIÁRIA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a posição da ANMP sobre a proposta de Ensaio para a Reorganização da Estrutura Judiciária. -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Presidente da Câmara – Explicou resumidamente o ponto da situação e qual vai ser o procedimento a adotar relativamente a esta medida, que considera lamentável, injusta, gravosa e que prejudica os interesses e o futuro de Resende.-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Disse que a sua bancada também está contra esta decisão do Governo, que prejudica muito o concelho de Resende e que está disponível, como já anteriormente o afirmara, para se manifestar juntamente com os restantes membros do executivo e as populações.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e comunicar a todos os membros das autarquias do concelho para estarem presentes, disponibilizando o município o respetivo transporte.**-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

11h05, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2012. -----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Engº António Manuel Leitão Borges
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU